



ESTADO DE GOIAS

MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS

Nº do Processo	2907/2026	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	2126 - MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIAS		
CPF/CNPJ	01.485.531/0001-84	Autuação 29/04/2026 13:43	Previsão
Atuado por	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA		
Assunto	OFICIO	NÚMERO ASSUNTO	275/2026
Descrição	Contratação de empresa para fornecimento de plantas ornamentais e insumos para atender a revitalização de praças e ambientes supervisionados pela Secretaria de Meio Ambiente, conforme acompanha termo de referência		
Destino	CONTROLE INTERNO		
Documento	018/2026		
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 29/04/2026



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Processo nº 018/2026 – SOLICITAÇÃO (Ofício)

Órgão: Município de Ouro Verde de Goiás

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Responsável pela Demanda: Anderson da Silva Umbelino

E-mail: secmeioambienteov@gmail.com

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de plantas ornamentais e insumos para atender a revitalização de praças e ambientes supervisionados pela Secretaria de Meio Ambiente, conforme acompanha termo de referência.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação se justifica como recurso usado para melhorar a qualidade ambiental urbana, com a revitalização e ornamentação de praças, jardins e canteiros. A aquisição é fundamentada pela necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no que tange o projeto paisagístico realizado pela secretaria. O projeto necessita de novas mudas, com objetivo de garantir a diversidade e valorização da natureza em meios urbanos, e integrar os espaços por meio da vegetação. A diversidade das mudas no paisagismo urbano faz-se necessário, pois nos últimos 4 (quatro) anos verificou-se que algumas espécies se adaptaram ao clima da região municipal, como também outras sofreram ataques de pragas. A aquisição de novas mudas também tem por finalidade a inovação e melhora do projeto de paisagismo que transformou a cidade em um lugar mais agradável, visto que a população passa a frequentar com muito mais intensidade espaços públicos cujo trabalho paisagístico está presente, aprimorando a integração humana com o espaço.

3. Descrição e quantitativo: de acordo com TERMO DE REFERÊNCIA.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Em até 5 (cinco) dias úteis, após a autorização de compra realizada pelo Departamento de Compra.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Na sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Garagem Municipal (R. Um, 222-270, Ouro Verde de Goiás - GO, 75165-000)
Recebedor: Dieyson Monteiro Pereira Dias – 62 99503-7919

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A fiscalização será feita pelo servidor Dieyson Monteiro Pereira Dias.

4.4. Prazo para pagamento:

- O pagamento será efetuado de acordo com as quantidades entregues e após recebimento definitivo das mercadorias em até 30 (trinta) dias, após decorridos os tramites legais da Nota Fiscal, pagos mediante Ordem Bancária diretamente a licitante vencedora, por meio de conta corrente indicada em sua proposta de preços.
- **Prova de regularidade para a Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pelo órgão responsável da Sede da empresa licitante;
- **Prova de regularidade para a Fazenda Estadual**, através de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda 'ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede;
- **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, através de Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições Sociais expedida pela Receita Federal;
- **Prova de regularidade junto ao FGTS** – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, em situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- **Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho**, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT, expedida Tribunal Superior do Trabalho.

Ouro Verde de Goiás - Go, 29 de abril de 2026.

Anderson da S. Umbelino

Anderson da Silva Umbelino
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Anderson da Silva Umbelino
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Documento nº 018/2026

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.